



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Floresta

ERRATA n° 01 referente ao Edital N° 03/2015

A Comissão responsável pelo acompanhamento do Programa de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE – Campus Floresta, por meio do Edital N° 03/2015, nas modalidades de Auxílio Alimentação, Transporte e Moradia, vem, por meio desta, informar a seguinte alteração, no referido Edital. Desta forma, temos o seguinte:

Onde se lê:

5.2 O candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar as cópias dos documentos solicitados e entregar todos os documentos no Setor Psicossocial, durante o prazo de vigência da inscrição.

Leia-se:

5.2 O candidato deverá preencher o comprovante de inscrição no Setor Psicossocial, anexar as cópias dos documentos solicitados e entregar todos os documentos no mesmo setor, durante o prazo de vigência da inscrição.

Os demais itens permanecem inalterados.

Floresta, 18 de maio de 2015.

Comissão designada pela Portaria n° 07 de 29 de janeiro de 2015